



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 175  
DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e remuneração dos cargos em comissão, funções gratificadas e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:**

Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam revisados no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), os valores da tabela de pessoal efetivo, comissionados e das funções gratificadas do Poder Legislativo Municipal, com vigência a partir de 1º de março de 2022.

**Parágrafo único.** Os valores atualizados são aqueles estabelecidos nos Anexos I, II, III e IV, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Ficam igualmente revisados no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), os proventos dos aposentados do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Para fins do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, todos os servidores do Poder Legislativo Municipal perceberão reajuste visando manter o seu poder aquisitivo, não permitindo vencimento inferior ao salário mínimo vigente no país.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Aracaju, suplementada se necessário.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 175  
DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 14 de março de 2022.

**Josenito Vitale de Jesus,  
Presidente.**

**Fabiano Luis de Almeida Oliveira,  
Silva,**

**1º Secretário.**

**Byron Virgilio dos Santos**

**2º Secretário.**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 175  
DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CPE – 2022**

TABELA DE NÍVEIS															
NÍVEL BÁSICO															
BÁSICO I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1,2,3	1.432,08	1.460,72	1.489,94	1.519,73	1.550,13	1.581,13	1.672,75	1.645,01	1.677,91	1.711,47	1.745,70	1.780,61	1.816,22	1.852,55	1.889,60
BÁSICO II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
4,5,6	1.542,24	1.573,08	1.604,55	1.636,64	1.669,37	1.702,76	1.736,81	1.771,55	1.806,98	1.843,12	1.879,98	1.917,58	1.955,93	1.995,05	2.034,95
MÉDIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
7,8,9,10,11	1.762,56	1.806,62	1.851,79	1.898,08	1.945,54	1.994,17	2.044,03	2.095,13	2.147,51	2.201,20	2.256,23	2.312,63	2.370,45	2.429,71	2.490,45
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO															
MÉDIO TÉCNICO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
12,13,14,15	2.093,04	2.145,37	2.199,00	2.253,98	2.310,32	2.358,08	2.427,28	2.487,97	2.550,17	2.613,92	2.679,27	2.746,25	2.814,91	2.885,28	2.957,41
NÍVEL SUPERIOR															
SUPERIOR I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	2.533,68	2.584,35	2.636,04	2.688,76	2.742,54	2.797,39	2.853,34	2.910,40	2.968,61	3.027,98	3.088,54	3.150,31	3.213,32	3.277,59	3.343,14
SUPERIOR II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
17	3.260,73	3.342,25	3.425,80	3.511,45	3.599,24	3.689,22	3.781,45	3.875,98	3.972,88	4.072,20	4.174,01	4.278,36	4.385,32	4.494,95	4.607,33



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 175  
DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**ANEXO II**

**TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO NATUREZA ESPECIAL**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
CCES-1	R\$ 8.108,28
CCE-01	R\$ 4.869,32
CCE-02	R\$ 4.419,07
CCE-03	R\$ 3.321,87
CCE-04	R\$ 2.230,74



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 175  
DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**ANEXO – III**

**TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
FG-01	R\$ 1.652,40
FG-02	R\$ 1.101,60
FG-03	R\$ 550,80



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI COMPLEMENTAR Nº 175  
DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**ANEXO – IV**

**TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO NATUREZA SIMPLES**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
CC-01	R\$ 1.355,59
CC-02	R\$ 1.312,42
CC-03	R\$ 1.299,42
CC-04	R\$ 1.286,56
CC-05	R\$ 1.273,82
CC-06	R\$ 1.261,21
CC-07	R\$ 1.248,72
CC-08	R\$ 1.236,36
CC-09	R\$ 1.224,12
CC-10	R\$ 1.212,00